

ATA DE REUNIÃO

2/2019

Ata nº

23/05/2019	15H30	17H	Gabinete do Vice-presidente do ISCAP, Manuel Fernando Moreira da Silva
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do ISCAP (GCRP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-01/2019.

Área	Técnico Superior – Área de Assessoria e Tradução	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Não aplicável.	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE201904/0882	publicado em 29-04-2019.
	Portal:	Aviso e o Código da Oferta da BEP OE201904/0882	publicado em 29-04-2019.
	Jornal:	Não aplicável.	
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Susana Mónica da Cruz Pinto, Técnica Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal; Ponto 2 – Definição da calendarização do presente procedimento concursal; Ponto 3 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular; Ponto 4 – Audiência dos interessados.		

Na data e local acima indicados, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria n.º 83-A/2009), em conjugação com o determinado na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

SPAIN


Tendo procedido à apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o candidato assinalado com "Admitido", na tabela anterior;
- ii) Excluir deste procedimento os candidatos assinalados com "Excluído", na tabela anterior e pelos motivos nela indicados;
- iii) Proceder à notificação dos candidatos excluídos para a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 4 da ordem de trabalhos da presente ata, para que estes candidatos possam, se assim entenderem, efetuar as alegações que considerem necessárias;
- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri ao candidato admitido;
- v) A notificação será feita por correio eletrónico (para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário eletrónico de candidatura ou no currículo), com recibo de entrega e pedido de confirmação de leitura do *email*, em conformidade com o estipulado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei PREVPAP.

Ponto 2 – Definição da calendarização do presente procedimento concursal

Considerando que só se aplicará o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, o Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte calendarização para o presente procedimento concursal, sendo certo, porém, que, se possível, algumas datas previstas de conclusão podem vir a ser antecipadas ou, justificadamente, podem não ser cumpridas:

	Procedimento	Prazo legal (Portaria n.º 83-A/2009)	Data de conclusão
	O calendário é fixado a partir da data da publicação da oferta de emprego público na BEP e no site do ISCAP (https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap), que ocorreu no dia 29-04-2019.		
1	Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal.	Nos 10 dias úteis seguintes ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas (prazo terminou a 14/05/2019).	Até 23/05/2019.
2	A ata do júri, onde consta a lista dos candidatos admitidos e excluídos e o resultado da aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, será publicada na plataforma de candidatura e no site do ISCAP (https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap), bem como enviada aos candidatos por correio eletrónico (para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário eletrónico de candidatura ou no currículo), com recibo de entrega e pedido de confirmação de leitura do <i>email</i> , em conformidade com o estipulado nos n.os 7 e 8 do artigo 10.º da Lei PREVPAP, e para a audiência dos interessados (candidatos excluídos e candidato aprovado no método de seleção obrigatório).	Nos 5 dias úteis seguintes ao termo do prazo para a elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal.	Até 27/05/2019.
3	Audiência dos interessados (candidatos excluídos e candidato aprovado no método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular).	10 dias úteis a contar da data da notificação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e do resultado da aplicação do método de seleção obrigatório.	Se a notificação for efetuada em 27-05-2019, até 12/06/2019.

ISCAP-DEK-TWUUUUUUUUU

Stimo


4	A ata do júri, onde consta a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, se as houver, a lista de ordenação final do candidato aprovado (Lista) e o pedido de submissão da Lista a homologação pelo Presidente do ISCAP, será publicada na plataforma de candidatura e no site do ISCAP https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap , bem como enviada aos candidatos por correio eletrónico (para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário eletrónico de candidatura ou no currículo), com recibo de entrega e pedido de confirmação de leitura do <i>email</i> .	Até 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao termo do prazo para a realização da audiência dos interessados.	Até 19/06/2019.
---	---	---	-----------------

Ponto 3 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular

Tendo em conta que só se aplicará o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009 e com base no Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Aceitar o resultado obtido na Avaliação Curricular, $AC = [(HA \times 10\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 80\%)]$, pelo único candidato admitido, Ricardo Afonso Madureira Soares, considerando os elementos apresentados pelo mesmo e que, por não aplicabilidade, o desempenho das funções não foi avaliado no âmbito do SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública:

$$AC = [(20 \times 10\%) + (14 \times 10\%) + (20 \times 80\%)] = 2 + 1,4 + 16 = 19,40$$

- ii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao candidato aprovado;
- iii) A notificação será feita por correio eletrónico (para o endereço eletrónico declarado pelo candidato no formulário eletrónico de candidatura ou no currículo), com recibo de entrega e pedido de confirmação de leitura do *email*, em conformidade com o estipulado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei PREVPAP.

Ponto 4 – Audiência dos interessados

Mais foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 29.º, 30.º, 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, a audiência dos interessados será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio (EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) disponível no site do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) sob pena de arquivo liminar, a enviar pelo correio eletrónico para o endereço de *email* da Divisão de Gestão de Pessoas, peessoal@iscap.ipp.pt.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recibo de entrega do *email*

Anexo I

Avaliação Curricular



Spinto

Grelha de suporte à avaliação e ponderação curricular, que foi aprovada na Ata n.º 1/2019, de 17/04/2019.

Único candidato admitido: Ricardo Afonso Madureira Soares			
Fator	Crítérios	Pontuação	Ponderada
Habilitações académicas (HA)	Nível habitacional exigido, com média até 11 valores	10	
	Nível habitacional exigido, com média até 12 valores	12	
	Nível habitacional exigido, com média até 13 valores	14	
	Nível habitacional exigido, com média superior a 13 valores	20	2
Formação profissional (FP)	Sem formação profissional	10	
	Formação > 0 horas e < 20 horas	12	
	Formação ≥ 20 horas e < 40 horas	14	1,40
	Formação ≥ 40 horas	20	
Experiência Profissional (EP)	Experiência ≤ 1 ano	10	
	Experiência ≥ 1 ano e < 2 anos	12	
	Experiência ≥ 2 anos	20	16

Para efeitos da avaliação do fator "Experiência Profissional" (EP), apenas foi considerado/ valorado o exercício comprovado de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei PREVPAP.